



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 92 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.014366/2023-70

Santarém-PA, 16 de agosto de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

- 1 - Paulo Sergio Taube Junior;
- 2 - Guilherme Augusto Barros Conde;
- 3 - Gustavo da Silva Claudiano.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 16 de agosto de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 16:43)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **eb004c552b**